



**ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS - IPREAPOLIS**  
**CNPJ 03.686.296/0001-34**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Pessoa jurídica especializada para prestar serviços relacionados à gestão dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, compreendendo: análise e elaboração de cenários macroeconômicos, incluindo planejamento nas áreas econômica e financeira, bem como estudo e análise financeira de investimentos; orientação e recomendação, a partir dos cenários micro e macroeconômicos, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, incluindo a emissão de parecer documentado sobre produtos financeiros; diagnóstico acerca da carteira de investimentos do RPPS, rentabilidade das aplicações e seu respectivo enquadramento no que diz respeito à legislação que trata da matéria; assessoria na elaboração dos credenciamentos das instituições financeiras e fundos de investimentos; assessoria na elaboração, na aplicação e possíveis alterações na Política Anual de Investimentos; elaboração da ferramenta denominada Asset Liability Management – ALM; execução de atividades de controladoria e avaliação de risco dos ativos; e disponibilização de sistema eletrônico para gerenciamento da carteira de investimentos em ambiente web, através de login e senha próprios do RPPS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

---

Contratado: **SMI PRIME – Consultoria de Investimentos Ltda - CNPJ: 11.882.190/0001-34**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Valor Total: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

---

Dotação orçamentária:

**16.001 - IPREAPOLIS**

**Fonte de Recursos: 1.802**

**Programa de Trabalho: 050**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.35**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 24 de fevereiro de 2025.

Christian Loch Teodoro  
**Diretor Executivo**

**Rua Gonçalves Júnior, 260 – Anitápolis/SC**  
**CEP: 88475-000**  
**Fone/FAX: (48) 3256-0188 – R/27**  
**e-mail: ipreapolis@gmail.com**